

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)



LEI Nº 1886 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Art. 118, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Sobral para o exercício financeiro do ano de 2020, compreendendo:

I. as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;

II. a organização e estrutura dos orçamentos;

III. as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. as disposições sobre as vinculações constitucionais com educação e saúde;

V. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;

VII. as disposições referentes à dívida pública municipal;

VIII. disposições finais.

Art. 2º Os orçamentos serão elaborados e executados de acordo com o sistema de Conta de Governo e Contas de Gestão, em obediência à Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 (Lei da Reforma Administrativa), modificada pela Lei nº 1634, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º As unidades orçamentárias das contas de gestão da Administração Pública Municipal são:

0101 - Câmara Municipal.

0201 - Gabinete do Prefeito.

0301 - Procuradoria Geral do Município.

0401 - Secretaria da Segurança e Cidadania.

0601 - Secretaria Municipal da Educação.

0603 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.



- 0701 Fundo Municipal de Saúde.
- 1101 Secretaria do Orçamento e Finanças.
- 1601 Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a).
- 2201 Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.
- 2202 Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
- 2301 Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.
- 2302 Fundo Municipal de Assistência Social.
- 2303 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2304 Fundo da Habitação e Interesse Social.
- 2305 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.
- 2401 Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente.
- 2402 Agência Municipal do Meio Ambiente.
- 2403 Fundo Socioambiental do Município de Sobral.
- 2601 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
- 2701 Secretaria de Serviços Públicos.
- 2801 Secretaria da Infraestrutura.
- 2802 Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.
- 2901 Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência.
- 2902 Central de Licitações da Prefeitura de Sobral.
- 2903 Controladoria do Município de Sobral.
- 9901 Reserva de Contingência.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá promover adequações nas unidades orçamentárias, alterar denominações, incluir novas unidades e excluir as inadequadas, desde que as mudanças na estrutura organizacional e administrativa sejam aprovadas por lei específica.

- Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual será compatível com as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo os seguintes demonstrativos:
 - a) AMF METAS ANUAIS (LRF, art. 4°, § 1°) DEMONSTRATIVO I;
- b) AMF AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art 4°., § 2°., inc. I) DEMONSTRATIVO II;

c) AMF – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art 4°., § 2°., inc. II) - DEMONSTRATIVO III;

SOBRAL

- d) AMF EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art 4°., § 2°., inc. III) DEMONSTRATIVO IV;
- e) AMF ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS DEMONSTRATIVO V;
- f) AMF AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (LRF, art 4°., § 2°., inc. IV, alínea "a") DEMONSTRATIVO VI;
- g) AMF PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (LRF, art 4°., § 2°., inc. IV, alínea "a") DEMONSTRATIVO VI.I;
- h) AMF ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art 4°., § 2°., inc. V) DEMONSTRATIVO VII;
- i) AMF MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art 4°., § 2°., inc. V) DEMONSTRATIVO VIII;
- j) ARF DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art 4°., § 3°) DEMONSTRATIVO IX;
- I) AMF MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA RECEITA DEMONSTRATIVO X;
- m) AMF MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DA DESPESA DEMONSTRATIVO XI;
- n) AMF MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL DEMONSTRATIVO XII.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 serão as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, consoante as diretrizes e objetivos estratégicos definidos na Lei que instituiu o Plano Plurianual 2018 - 2021, Lei Municipal nº 1688 de 17 de novembro de 2017.

8



Parágrafo Único. As prioridades e Metas de que trata o caput terão predominância na alocação de recursos sobre as demais ações do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, não se constituindo limitação à programação da despesa.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A Lei Orçamentária para o exercício de 2020, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas controladas pelo Município, será elaborada consoante as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e será encaminhada à Câmara Municipal até o dia 1º de Outubro de 2019, prazo estabelecido no § 5º, Art. 42, Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o Art. 22, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020 será constituído de:

I. texto da Lei;

II. quadros orçamentários consolidados;

III. demonstrativo dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém maioria do capital social com direito a voto, por órgãos e entidades da Administração Pública;

IV. discriminação da previsão e legislação da receita e da fixação da despesa, referente ao orçamento fiscal, da seguridade social e do investimento das empresas controladas pelo Município.

§1º Os quadros orçamentários consolidados, a que se refere o inciso II deste artigo, apresentarão:

I. a evolução da receita e da despesa do Tesouro e de outras fontes, conforme estabelecido pelo art. 22, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destacando as receitas e despesas da Administração Direta, das Autarquias e dos Fundos e das demais entidades da Administração indireta, de que trata o art. 24 desta Lei, com os valores de todo o período, a preços correntes;

II. consolidação das receitas por fontes;

III. consolidação das despesas, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;

IV. consolidação do orçamento por Poder, Órgão e Entidade;

V. consolidação do orçamento por funções, subfunções, programas e projetos/atividades;

VI. consolidação do orçamento por grupo de despesa;

VII. consolidação do orçamento por fonte de recursos;

VIII. consolidação, por órgão e entidade e por projeto/atividade, da receita líquida resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência destinada à Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 224, da Constituição Estadual;

IX. quadro consolidado, da renúncia fiscal, quando houver, nos moldes do \S 6°, do art. 165, da Constituição Federal;

X. quadro consolidado, por Poder, Órgão e Entidade, dos recursos do Tesouro destinados aos gastos com pessoal e encargos sociais, discriminando dentre ativos, inativos e pensionistas, o pessoal contratado por tempo determinado e terceirizados com a indicação da representatividade percentual desses gastos em relação à receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

 $\S 2^{\circ}$ Integrarão os orçamentos a que se refere o inciso III do caput deste artigo os seguintes demonstrativos:

- I. demonstrativos do orçamento por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades;
 - II. demonstrativo da receita de outras fontes;
 - III. demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
 - IV. demonstrativo por esfera orçamentária e por fonte de recursos.
- Art. 8º Os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas controladas pelo Município discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos:
 - I. Pessoal e Encargos Sociais;
 - II. Juros e Encargos da Dívida;
 - III. Outras Despesas Correntes;
 - IV. Investimentos;
 - V. Inversões Financeiras;
 - VI. Amortização da Dívida.
- §1º Os grupos de despesas, estabelecidos neste artigo, deverão ser considerados também para fins de execução orçamentária e apresentação do Balanço Geral do Município.
- §2º As categorias de programação, de que trata este artigo, serão identificadas por projetos ou atividades.
- \$3º As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites de cada dotação orçamentária, evidenciando a categoria de programação, a categoria econômica da despesa, grupo e natureza da despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e o elemento de despesa.



- §4º Na execução, respeitados os totais dos grupos de despesas, poderão ser modificados ou criados elementos de despesa, por Decreto do Poder Executivo, inclusive com a realocação dos recursos entre os elementos de despesa, de forma a garantir uma perfeita execução do orcamento.
- §5º A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais, autorizados em Lei e com a indicação dos recursos correspondentes.
- §6º Cada atividade e projeto identificará a função e subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de suas posteriores alterações.
- \$7º As fontes de recursos, de que trata este artigo, serão consolidadas, segundo os códigos e denominações da seguinte tabela:

Fonte	Descrição
1.001.0000.00	Recursos Ordinários
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 80% — Complementação da União
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União
1,120,0000.00	Transferência do Salário-Educação
1,122,0000,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte Escolar (PNATE)
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação
1.190.0000.00	Outres Recurses Vinculados à Educação
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
1,610,0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
1.630.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito
1.920.0000.00	Recursos de Operações de Crédito
1.930.0000.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos
1.940.0000.00	Outras vinculações de transferências
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados
1,990.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente
1.990.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente



- §8º A modalidade de aplicação, de que trata este artigo, destina-se a indicar, na execução orçamentária, se os recursos serão aplicados diretamente ou não pela unidade detentora do crédito.
- Art. 9º As modalidades de aplicação poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria do Orçamento e Finanças, durante a execução orçamentária, para atender às necessidades da execução orçamentária.
- Art. 10. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual, como também os de abertura de créditos adicionais, sob a forma de impressos e/ou por meios eletrônicos.
- Art. 11. Os projetos de lei relativos à criação de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de forma compatível com as receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos nos demonstrativos de que trata o art. 4º desta Lei.
- Art. 13. No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de 2020, com base nos parâmetros macroeconômicos projetados para 2020, conforme discriminado no anexo de metas fiscais desta Lei.
- Parágrafo Único. As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no primeiro dia útil do mês de julho de 2019.
- Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
 - Art. 15. Na programação da despesa ficam vedadas:
- I. a fixação de despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras:



II. a inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

III. a fixação de despesas que não sejam compatíveis com as dotações contidas nas Leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias ou do Orçamento Anual e suas subsequentes alterações.

- Art. 16. Para a Classificação da Despesa, quanto à sua natureza, serão utilizados o conjunto de tabelas discriminadas na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.
- Art. 17. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações e sociedades de economia mista, a que se referem os arts. 24 e 28 desta Lei, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único. Na destinação das receitas de que trata o caput deste artigo, serão priorizadas as contrapartidas de empréstimos contraídos pelo Município para atender às despesas com investimentos.

- Art. 18. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser apresentadas emendas que anulem o valor de dotações orçamentárias cujos créditos consignados destinem-se
 - I. pagamento de pessoal e encargos sociais;
 - II. pagamento dos encargos e do principal da dívida pública;
- III. gastos com obras não concluídas das administrações direta e indireta, iniciadas no Orçamento anterior;
 - IV. contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único. A anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual para atender despesas primárias, mesmo por emendas parlamentares, não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor consignado na proposta orçamentária.

- Art. 19. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.
- Art. 20. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, deverá atender aos dispositivos instituídos pela Lei Orgânica Municipal.



- Art. 21. As transferências para entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive as que forem qualificadas como Organizações Sociais, que firmarem contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, terão dotações orçamentárias próprias junto à contratante, em categoria de programação, conforme definida no Art. 8°, § 2°, desta Lei.
- Art. 22. As transferências para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação são permitidas desde que:
 - I. exista autorização na Lei Orçamentária Anual;
 - II. exista convênio, ajuste ou congênere.
- Art. 23. Para efeito do disposto no § 3°, do Art. 16, Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites fixados na legislação municipal vigente, para as modalidades licitatórias a que se refere o Art. 23, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

SEÇÃO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO

- Art. 24. Integrarão os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além dos Poderes Municipais, dos fundos e das autarquias, inclusive as especiais, e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as despesas correntes das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- Art. 25. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto no Inciso IV, do § 4°, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
- I. de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata o caput deste artigo;
 - II. de outras receitas do Tesouro Municipal;
 - III. de transferências do Estado;
 - IV. de transferências da União.
- Art. 26. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria do Orçamento e Finanças até 15 de agosto de 2019, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.
- Art. 27. O Poder Executivo entregará à Câmara Municipal de Sobral, mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês 1/12 (um doze avos) do Orçamento Legislativo, não podendo



seu total anual ultrapassar 6% (seis por cento) relativos ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados no exercício fiscal de 2020.

- Art. 28. Constará na Lei Orçamentária Anual, o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o Inciso III, do § 4°, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município.
- Art. 29. Não se aplicam às empresas de que trata o artigo anterior às normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a aplicação, no que couber, dos Arts. 109 e 110, Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

- Art. 30. A Lei Orçamentária Anual consignará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos, inclusive as decorrentes de transferências constitucionais relativas à participação dos Municípios na arrecadação da União e dos Estados, visando à manutenção e o desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e Art. 216 da Constituição Estadual.
- Art. 31. Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, na forma da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionado à sua origem e à sua aplicação.
- Art. 32. A Lei Orçamentária Anual consignará, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita proveniente de impostos, inclusive às decorrentes de transferências, para aplicação em ações de saúde pública, na forma da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Serão objeto de Projetos de Lei as adequações do sistema tributário destinadas a expandir a base de tributação, aumentar as receitas próprias e corrigir distorções existentes.

Art. 34. As medidas previstas no artigo anterior levarão em conta:



I. os efeitos socioeconômicos da proposta;

II. a capacidade econômica do contribuinte;

III. a capacidade do Tesouro Municipal de suportar o impacto financeiro da proposta;

 IV. a modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária;

V. a localização;

VI. a geração de emprego;

VII. a distribuição de renda.

- Art. 35. A concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária visando estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município deverá observar o disposto no art. 14, Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000.
- Art. 36. Poderão ser objeto de projeto de lei, isenções ou redução de tributos em apoio a programas sociais do Município ou oriundos de qualquer ente federativo, que tenham participação do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, no exercício de 2020, dos Poderes Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de carreiras somente será admitida se:

- I. respeitado o limite de que trata o presente artigo;
- II. houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas e aos acréscimos decorrentes;
- III. observar as disposições contidas nos Arts. 18, 19 e 20, Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.
- Art. 38. A realização de gastos adicionais com pessoal, a qualquer título, no exercício de 2020, quando já tiver atingido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de saúde e segurança que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



Art. 39. Ficam autorizadas a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo, das autarquias e fundações públicas cujo percentual será definido em lei específica e, para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observadas as demais normas aplicáveis e o disposto no Art. 71, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da Lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto de crédito adicional a ser criado no exercício de 2020, observado o disposto no Art. 17, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40. As operações de crédito interno e externo reger-se-ão pelo que determinam a Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução n.º 5, de 3 de abril de 2002, e a Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, e na forma do Capítulo VI, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Caso haja necessidade de contingenciamento ou limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais referidas no Art. 12 desta Lei, em conformidade com o Art. 9°, Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, os percentuais e o montante necessário à limitação da despesa serão distribuídos de forma proporcional a cada um dos Poderes, tomando por base o montante dos recursos alocados para o conjunto das outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, excetuando-as aquelas vinculadas às obrigações constitucionais e legais.

§1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§2º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.

Art. 42. As entidades de direito privado beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



- Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentária de 2020 será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.
- Art. 45. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.
- §1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.
- §2º Após promulgada a Lei Orçamentária de 2020, serão ajustados os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, com base em remanejamento de dotações e publicados os respectivos atos.
- §3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, com pagamento da Dívida Pública Municipal, com despesas destinadas às calamidades públicas ou situações de emergência, e com pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde SUS.
- Art. 46. Até setenta e duas horas após o encaminhamento à sanção pelo Chefe do Poder Executivo dos autógrafos do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará, por meio impresso e ou em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:
- I. em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos por fonte, realizados pela Câmara Municipal em razão de emendas;
- II. as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 7º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas em razão de emendas.
- Art. 47. A Lei Orçamentária de 2020 conterá Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, e atenderá prioritariamente:
- I. passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos classificados, conforme a natureza dos fatores originários, nas seguintes classes:
- a) questionamentos judiciais de ordem fiscal contra o Tesouro Municipal, bem como riscos pertinentes a ativos do Município decorrentes de operações de liquidação extrajudicial;
 - b) outras demandas judiciais contra o Município;



- c) lides de ordem tributária e previdenciária;
- d) questões judiciais pertinentes à administração do Município, tais como, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
 - e) dívidas em processo de reconhecimento pelo Município;
 - f) operações de aval e garantia, fundos e outros;
 - II. situações de emergência e calamidades públicas.

Parágrafo único. No caso em que a Reserva de Contingência não seja utilizada, total ou parcial, nos fins previstos neste artigo, até 30 de novembro de 2020, o Poder Executivo poderá dispor sobre a destinação da dotação para abertura de créditos adicionais para outras finalidades da administração municipal.

Art. 48. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por Poder e Órgão, e metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos arts. 8° e 13, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no anexo de que trata o Art. 12 desta Lei.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 25 de junho de 2019.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO Município de Sobral

RODRIGO MESQUITA ARAÚJO Procurador Geral - OAB/CE № 20,301

ANEXO I

AMF/Tabela I - Demonstrativo I - METAS ANUAIS

AMF/Tabela II – Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF/Tabela III – Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF/Tabela IV – Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF/Tabela V – Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF/Tabela VI – Demonstrativo VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF/Tabela VII – Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

AMF/Tabela VIII – Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ARF/Tabela IX – Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 1/5/2000, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 apresenta as receitas e despesas totais estimadas, bem como estabelece os parâmetros da política fiscal do Município para os próximos exercícios, além de demonstrar o desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

A estimativa das receitas e despesas para o período de 2020 a 2022 teve como principais parâmetros o crescimento econômico estimado para o país e para o Estado (PIB) e a variação prevista para o IPCA. As principais fontes de informação foram o Boletim Focus, do Banco Central, de 8/3/19, e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

	2020			2021			2022		
recommenda.	Valor	Valor	1/4 PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x100	(b)		x100	(c)		x100
Receits Total	775.859.800.00	745.825.730,77	0.46%	821.751.500,00	761.586.283.60	0.45%	872,164,000,00	779.091.751.52	0,44%
Receitas Primárias (I)	723 364 800 00	695,543,076,92	0.42%	769.141.600.00	712,828,174,24	0.42%	819,229,000,00	731.805.665.67	0,42%
Despesa Total	775.859.600.00	745.926.730.77	0.45%	821,751,600,00	761.586 283.60	0.45%	872,164,000,00	779.091.751,62	0.44%
Despesas Primárias (II)	785,159,800,00	735.730.575.93	0.44%	807,426,500,00	748.310.101.95	0,44%	854.884 000 00	763.655.772.30	0,43%
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.795.000,00	-40,187,500,00	-0.02%	-38.285,000,00	-35.481.927,71	-0.02%	-35.655,000,00	-31.850.106.64	-0,02%
Resultado Nominal (acima da linha)	42.001.000.00	-40,190,533,20	-0.02%	-42.343.000,00	-39.242.817,43	-0.02%	-42.918.000,00	-38.338.041.69	-0,02%
Dívida Pública Consolidada	84.138.850.45	80.902.740,82	0.05%	115,065,850,45	106.641.195.97	0,06%	146,492,850,45	130,959,989,01	0.07%
Divida Consolidada Liquida	26,903,113,17	25,888,378,05	0,02%	57.597.549.41	53.380,490,64	0.03%	88.796,455,87	79,320,616,70	0,05%

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB do Brasil (crescimento % anual)	2,6	2,7	2,5
Taxa de juro implícito sobre a divida líquida do Governo (média % anual)	8.3	8.8	8,8
Cámbio (RS/USS-final do ano)	3.75	3.80	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA do IBGE	3.63	3.9	3.8
Projeção do PIB do Estado - (RS milhões) - Fonte IPECE	172.810.0	184.310,0	196.576.0

Especificação	2020	2021	2022
Receita Total (Valor Corrente)	748.331.169.19	792,241,496,58	841.155.689,72
Inflação média (% anual) projetada		777.00	100000
com base no IPCA do IBGE (*)	4,00	3.75	3,75
Indice para Defiação (*)	1,9400	1,0790	1,1198

(°) IPCA previsto para o ano Fontes: Boletim Focus de 08/03/2519 e IPECE





Os resultados primários e nominais previstos para os exercícios de 2020 a 2022 refletem o fluxo de liberações previstos para a operação de crédito contratada com a Corporação Andina de Fomento – CAF no montante de US\$ 50 milhões.

As receitas foram projetadas considerando-se a série histórica, devidamente corrigidas por parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e quantidade (variação estimada do PÍB).

No caso das receitas tributárias, além dos parâmetros de preço e quantidade, considerou-se a realização do cadastro multifinalitário e a revisão da planta de valores dos imóveis, que impactarão a receita do IPTU. No que concerne ao ISS, também foi considerado o impacto da contratação de novos auditores fiscais, selecionados por concurso público no final de 2018.

As estimativas das receitas de capital consideraram principalmente a operação de crédito junto à CAF.

As despesas foram projetadas considerando-se a série histórica, também devidamente corrigidas por parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e quantidade (variação estimada do PIB). No caso das despesas de capital, foram consideradas as despesas pagas com recursos do Tesouro, transferências voluntárias e constitucionais, bem como os investimentos que serão custeados com recursos da operação de crédito contratada com a CAF.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

	I - Metas Previstas		II - Metas	\$64210 F. C.	Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2018 (a)	% PIB	Realizadas 2018 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	631.931.867.48	415072,40%	649.202.517,77	426851,37%	17.270.650.29	2.73%	
Receitas Primárias (I)	620.842.644,95	407788,65%	642.561.288,03	422484,75%	21.718.643,08	3,50%	
Despesa Total	658.439.345,12	432483.33%	648.039.129,01	426086,44%	-10.400.216,11	-1,58%	
Despesas Primárias (II)	654,968,533,40	430203,59%	644.144.051,09	423525,42%	-10.824.482,31	-1,65%	
(I-II)	-34.125.888.45	-22414,94%	-1.582.763,06	-1040,67%	32.543.125.39	-95,36%	
Resultado Nominal	30 659,653,78	20138,21%	-2.562.272.30	-1684,70%	-33.221.926,08	-108,36%	
Divida Pública Consolidada	19.175.718.82	12595,21%	19,782,850,45	13007.25%	607.131,63	3,17%	
Dívida Consolidada Líquida			-60,168,480,89	-39560,84%	-16.226.311,33	36,93%	

Nota: Metas Alualizadas com base na Lei 1813, de 18/12/18.

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018				
Especificação	Valor			
Previsão do PIB Estadual para 2018 (Valor em R\$ milhões)	152.246,2			
Valor Realizado do PiB Estadual para 2018 (valor em RS milhõe	152.091,0			

As metas de resultado primário e nominal previstas para o exercício de 2018 foram atingidas, conforme pode ser observado no demonstrativo acima.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Low Company of the Co	VALORES A PRECOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	- %	2019	5	2020	5	7021	%	2022	76
Recets Total	581,272,195,73	849 202 517 77	11,67%	731,956,920.00	12.75%	775.659.800.00	5,97%	821,751,500.00	5,9416	972,184,000.00	
Receitas Frimárias (b.	571 150 464 56	642 561 285 03	12,50%	887.429.920.00	6,90%	723 384 800,00	5,23%	769.141.600.00	0,33%	819.229.000.00	0,51%
Despesa Total	\$74,658,936,99	545 039,129,01	12,77%	700,956,920.00	15.50%	775 659 800 00	6,12%	821,751,600.00	5,54%	872 164 000 00	6,13%
Despeses Priméries (II)	570,783,360,81	\$44,144,051,09	12,05%	729.188.920.00	13,25%	765,159,600.00	4,94%	807.426.600.00	5,52%	854,884,000,00	
Resulteds Primirio (II) × (1-3)	367.104.25	-1.582.761.06	-531.15%	-41.729 000 00		-41,796,000.00	0,18%	-38 285,000,00	-5,40%	-35 655 000,00	
Resultado Numinal (acima de linha)	9,107,995,47	4,506,550,48	-48.42%	-36,716,000.00	-697,00%	-42.001.000.00	14,39%	42,543,000.00	0,81%	+42.918.000.00	
Civida Pública Consciliada	20.184.667.17	19.702.050,45	+1,00%	55,550,550.45	181,49%	84 138 350,45	51,09%	115,085,850,45	30,75%	146,492,850,45	
Civida Consolidada Liguida	-62,710,751,19	-60,168,450.89	-4,08%	-12:350,159,68	-79.47%	26,302,112,12	4317,34%	57,597,549,41	114,29%	85,795,455,67	24,17%
				-	A) OREF A C	RECOS CONSTAN	YER				
ESPECIFICAÇÃO	2017	3018	- 5	2019	% NEUHES A	2020	16.	2021	8 1	2022	- 5
Recets Total	420 967 275 64	875 647 612.18		751.956.920.00	7,57%	745 526 730,77	1,59%	761,586,281.60	2.11%		
Receites Primáries (II)	610.049.051.21	006 567 236 32	9.76%	687 409 800.00	3.12%	695.543.076.92	1,12%	712,028,174,24	2.49%	721,605 665.67	2,66%
Despesa Total	615 794 668 55	672,340,598,35	9.54%	730 956 820 00	8.72%	745 826 730.77	2.03%	761 586 287 60	2.11%	779.001 751.62	2,30%
Despesas Primárias (II)	009 057 274,00	666,299,453,01	6.62%	725 165 520 00	9,11%	735,720,576,92	0.90%	748 310 101.95	1,71%	763.658.172.38	2,05%
Reputado Primário (8) e (1 - 6)	392 106.34	-1.642.116.97	-518.79%	-41 729 000 00	2441.17%	-42,167,505.00	-3.69%	-26,481,927,71	-11,71%	-31,850,106,64	-10,249
Resultado Nominal (acima de Inha)	9.727.966.45	4,775 304,42	-50,97%	-06 748 000.00	455.27%	-40,005,576,92	9,50%	-39 242 817 43	-2,63%	-28.338.041.69	-2,31%
Civida Pública Consolidada	21 559 556 55	20 524 707 34	4,00%	55,686,650,45	171,32%	20,902,740,62	45,20%	108.641.195,97	31,81%	130.859 989.01	22,71%
Divide Consolidade Liquida	-67.003.109.55	42,424,796,92	-8.82%	+12,550 159.88	-80,22%	25,886,976,05	-309,46%	53,380,490,64	105.35%	79,320 615,76	45,59%
Note:											
Metodologia de Cálculo dos Valores Co-	nateries					10					
Especificação Ano	2017	2018	2019	3030 (1.1)	2021 (**)	2022 (**)					
	2,95%	3.76%	3.87%	4,00%	3,75%	3,75%					
Indices de Infleção	6,70%	3,7936	4.61.19	- 70Y.7	1.07500	1.119463					

Fator de Mutiplicação do Vr. Corrente 1.0021 |
Inflação média projeteda com base no PCA
** Pare a calculo do valor corrente, divide-se o valor corrente / fator

As metas fiscais do período de 2020 a 2022 foram calculadas considerando-se série histórica das receitas e despesas, devidamente corrigidas por parâmetros de preço (IPCA-IBGE) e quantidade (variação estimada do PIB). Foram também considerados os desembolsos das operações de crédito contratadas, o que impactou fortemente os resultados primários e nominais.

Nas receitas tributárias foram ainda observados os efeitos estimados pela elaboração do cadastro multifinalitário, bem como de uma nova planta de valores para fins de base de cálculo do IPTU. Também foi considerada a contratação de novos auditores fiscais para o Município.

No que concerne às transferências, considerou-se basicamente a correção dos preços e a estimativa de crescimento econômico medido pela variação do PIB.

As despesas de pessoal foram estimadas considerando-se que anualmente haverá a reposição inflacionária, além de um incremento de 2%, em face da implantação de novas unidades de atendimento à população.

As despesas com juros e encargos da dívida, bem como as despesas relativas à amortização das dívidas consideram os débitos atuais do município, bem como as operações de crédito atualmente previstas.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

O demonstrativo abaixo demonstra a evolução do patrimônio líquido do município nos últimos três exercícios. Deve ser ressaltado que o Município de Sobral não possui regime próprio de previdência, razão pela qual o demonstrativo não apresenta valores.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2018	54	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	112.611.231,98	39,20%	113.496.283,14	49,09%	95.123.976,09	46,95%
Reservas	115.876.556,73	40,34%	60.651.557,28	26.23%	51.879.613,54	25,61%
Resultado Acumulado	58.772.056,22	20,46%	57.073.675,55	24,68%	55.582.160,02	27,44%
TOTAL	207 250 044 02	100 00%	224 224 545 07	100.00%	202 595 740 65	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2018	56	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
TOTAL	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%



MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

	5	

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	928.012,92	481.139,65	0,00
Alienação de Bens Móveis	928.012,92	481,139,65	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos e Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0.00	0.00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0.00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	. 10,000	50.5650	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((la - lld) + lilh)	(h) = ((lb - lie) + lili)	(i) = (ic - lif)
VALOR (8)	1.409.152,57	481.139,65	0,00
FONTE: Balanco Geral da Prefeitura Municipal de Sobral			

Nota: Não houve alienação de ativos em 2016





MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (III)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES	0.08	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DECEITAS ODENIDENCIADAS (III) - 5	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IV)	0.00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	0.00	0.00	0,00
PREVIDÈNCIA	0.00	0.00	0.00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0.00	0.00
ADMINISTRAÇÃO	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0.00	0.00	0.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0.00	0,00	0.00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0.00
Plano Financeiro	0.00	0.00	0.00
Plano Presidenciário	0,00	0.00	0.00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0.00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0.00	0.00	0.00

BENS E DIREITOS DO ROMO

O Município de Sobral não possul Regime Próprio de Previdência dos Senidores.

A cobertura previdenciária dos senidores é atendida pelo Regime Geral de Previdência.



MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANC. DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			1.00- 1/2-1/	

O Município de Sobral não possui Regime Próprio de Previdência dos Senidores. A cobertura previdenciária dos senidores é atendida pelo Regime Geral de Previdência

8

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2020

TREUTO	HODALDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚMEN	A DE RECEITA PE	ATBV3	COMPENSAÇÃO
, 25/753251		BENEFICIÁRIO	2020	2021	2022	100000000000000000000000000000000000000
IPTU - Divida Ativa - Multa e Juros	Anistia	Contribuintes Inadiplentes	3.787.000	4.012.000	4.245 000	Recuperação de Créditos Fiscais Extra-Judiciais
ITBI - Dhida Ativa - Multa e Juros	Anistia	Contribuintes Inadiplentes	166.000	176.000	196 000	Recuperação de Créditos Fiscais Extra-Judiciais
ISS - Divida Ativa - Multa e Juros	Anistia	Contribuintes Inadiplentes	2 148 000	2.276,000	2.409.000	Recuperação de Créditos Fiscais Extra-Judiciais
TAXAS - Divida Ativa - Multa e Juros	Anistia	Contribuintes Inadiplentes	197.000	209.000	221.000	Recuperação de Créditos Fiscais Extra-Judiciais
TOTAL			6.298.000	6.673.000	7.062.000	

Nota: Não existe previsão de renuúncia de receita, portanto, considerou-se, por precaução, o equivalente a 20% da receita estimada da divida dos impostos e taxas para o exercício de 2019.

Não existe previsão de renúncia de receita, portanto considerou-se, por precaução, o equivalente a 20% da receita estimada da dívida ativa dos impostos e taxas.

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	24.169.028,10
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.833.805,62
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.335.222,48
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	19.335.222,48
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.593.003,72
Novas DOCC	13.593.003,72
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.742.218.76

O aumento permanente da receita foi estimado em 70% da variação da receita corrente entre 2019 e 2020. As novas despesas obrigatórias de caráter continuado foram estimadas em 100% da variação da despesa de pessoal entre 2019 e 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

Em conformidade com a Lei Complementar N°101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento, bem como as providências a serem adotadas, caso se concretizem.

No que concerne a Outros Riscos Ficais Passivos, situações como frustração de arrecadação e discrepância de projeções podem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Dessa forma, o principal risco que poderá afetar o cumprimento das metas de Sobral para 2020 decorre da possibilidade de termos um crescimento econômico inferior ao previsto. Caso haja um crescimento econômico inferior ao previsto, a alternativa será a redução das ODC e dos investimentos previstos.

No quadro a seguir evidencia-se o impacto sobre as receitas, em função dos passivos contingentes e dos demais riscos fiscais, bem como as providências que deverão ser tomadas para garantir o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2020.

ARF (LRF, art 42, § 32)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	4.000.000,00	Cancelamento de Dotação de Investimentos/ODC	4.000.000.00
Dividas em Processo de Reconhecimento			0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0,00
Assistências diversas: Calamidades e Emergências	500 000 00	Cancelamento de Dotação / Anulação da reserva de contingência	500.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	4.500,000,00	SUBTOTAL	4.500.000.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO	S	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na arrecadação dos impostos, taxas e contribuições. 5% do montante previsto para a arrecadação.	3.806.000,00	Cancelamento de Dotação de Investimentos	3.806.000,00
Discrepáncia de Projeções: Redução em 1% do total das receitas totais previstas em função de um crescimento econômico inferior ao estimado	7.756.590,00	Cancelamento de Dotação de Investimentos/ODC	7.756.590,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00		500.000,00
SUBTOTAL	12.062 590.00	SUBTOTAL	12.062.590,00
TOTAL	16.562.590,00	TOTAL	16.562.590,00



ANEXO II

Memória de Cálculo



X - Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Total das Receitas

Especificações	Arreção	lada	Orçada		Previsão	
Especificações	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	566.015.285	615.565.877	655.320.017	688.971.800	732.293.600	779.645.000
Impostos, Taxas e Contribuições	50.034.066	63.994.353	72.802.000	76.130.000	80.504.000	85.207.000
Receitas de Contribuições	12.935.105	16.326.958	14.932.000	15.913.000	16.967.000	18.131.000
Receita Patrimonial	9.476.659	11.740.825	6.953.000	7.410.000	7.901.000	8,443.000
Receita de Serviços	29.966.558	35.054.738	38.232.000	40,744,000	43.442.000	46.423.000
Transf. Correntes	491,499,430	522.171.931	563.267.817	590.116.000	627.149.000	667,587,000
Outras Receitas Correntes	11.234.535	6.800.009	6.117.000	6.518.000	6.950.000	7.427.000
Deduções Fundeb -	39.131.069 -	40.522.937 -	46.983.800 -	47.859,200 -	50.619,400 -	53.573.000
Receitas de Capital	14,356.911	33.636.641	76.636.903	86.688.000	89.458.000	92.519.000
Operações de Crédito		448.875	37.527,000	45.000,000	45,000,000	45.000,000
Transferências de Capital	13.875.771	32.259.753	38.295.903	40.812.000	43.515.000	45.501.000
Outras Rec de Capital	481.140	928.013	814.000	876.000	943.000	1.018.000
Rec. Correntes intraorçamentárias	1.000.000					
RECEITA TOTAL	581.372.196	649.202.518	731.956.920	775.659.800	821.751.600	872.164.000

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	50.034.066,20	29,3%
2018 (*)	63.994.353,39	27,9%
2019 (**)	72.802.000,00	13,8%
2020 (***)	76.130.000,00	4,6%
2021 (***)	80.504.000,00	5.7%
2022 (***)	85.207.000.00	5.8%

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	92.848.524,87	-3,3%
2018 (*)	99.106.808,93	6,7%
2019 (**)	112.487.000,00	13,5%
2020 (***)	119.877.000,00	6,6%
2021 (***)	127.816.000,00	6,6%
2022 (***)	136.587.000,00	6,9%

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	98.476.825,55	5,5%
2018 (*)	98.465.147,72	0,0%
2019 (**)	109.531.000,00	11,2%
2020 (***)	106.570.000,00	-2,7%
2021 (***)	111.801.000,00	4.9%
2022 (***)	117.153.000,00	4,8%

XI. d - Transf. De Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo

ANO VALOR VARIAÇÃ 2017 (*) 152.187.261.02 -2.0% 2018 (*) 158.448.451.75 4.1% VARIAÇÃO % -2,0% 4,1%

2020 (***)	178.186.000,00	6,6%
2021 (***)	189.986.000,00	6,6%
2022 (***)	203.024.000,00	6,9%

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	24.105.113,82	20,0%
2018 (*)	27.113.820,24	12,5%
2019 (**)	27.669.000,00	2.0%
2020 (***)	29.487.000,00	6,6%
2021 (***)	31.440.000,00	6,6%
2022 (***)	33.598.000,00	6.9%

Notas:

- (*) Valor Realizado. (**) Valor Estimado na LOA. (***) Valores Estimados na LDO.

XI - Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

Total das Despesas

AMF -Demonstrativo XI - Metas Anuais (LRF, art. 4°, § 1°)

ESPECIFICAÇÕES	REALIZ	ZADA	ORÇADA		PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÕES	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	537,497,224,61	594.069.475,40	633.917.760,79	677.010.098,49	721.869.512,47	766.748.680,32
Pessoal e Encargos Sociais	160.862.220.57	225.014.744.30	228 553 716 27	242.146.719.99	256.869.240.57	271,831 873,83
Juros e Encargos da Divida	0.00	3.033.20	1.165.000.00	6 625 000 00	10.725.000.00	14,180,000,00
Outras Despesas Coventes	376.635.004.04	369 051 697 90	404.199.044.52	428.238.378.49	454.275.271,91	480.736.806.49
DESPESAS DE CAPITAL (II)	37.159.712,38	53.969.653,61	97.039,159,21	97.649.701,52	98.882.087,53	104.415.319,68
Investimentos	33 286 136 00	50 077 608 89	95.216.159.21	93.574.701.52	95 082 087,53	101,115,319,68
Inversões Financeiras			200.000,00	200.000,00	200.000.00	200 000 00
Amortização da Divida	3.873.576.38	3.892.044,72	1.623.000.00	3.875.000.00	3.600.000.00	3.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0.00	0,00	1.000.000.00	1.000.000.00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	574.656.936,99	648.039.129.01	731.956.920.00	775,659,800,00	821.751.600.00	872,164,000,00

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	160.862.220,57	10,0%
2018 (*)	225.014.744,30	39,9%
2019 (**)	228.553.716,27	1,6%
2020 (***)	242.146.719,99	5,9%
2021 (***)	256.869.240,57	6,1%
2022 (***)	271.831.873,83	5.8%



ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	376.635.004,04	-3,7%
2018 (*)	369.051.697,90	-2,0%
2019 (**)	404.199.044,52	9,5%
2020 (***)	428.238.378,49	5,9%
2021 (***)	454.275.271,91	6,1%
2022 (***)	480.736.806,49	5,8%

ANO	VALOR	VARIAÇÃO %
2017 (*)	33.286.136,00	40.8%
2018 (*)	49.728.776,19	49.4%
2019 (**)	95.216.159,21	91,5%
2020 (***)	93.574.701,52	-1,7%
2021 (***)	95.082.087,53	1,6%
2022 (***)	101 115 319 68	6.3%

- Notas: (*) Valor Realizado. (**) Valor Estimado na LOA. (***) Valores Estimados na LDO.

XII - Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ESPECIFICAÇÃO	b	c	d	e	1	q
DÍVIDA CONSCLIDADA (I)	20.184.967.17	19.782.850.45	55.686.860,45	84.138.850,45	115.065.850,45	146.492.850.46
DEDUÇÕES (II)	92.624.756.56	79.951.331,34	68.037.010,13	57.235.737,28	57.468.301,04	57.696.394.58
Ativo Disponivel	113.496.283,14	112.611.231.98	101.350.108,78	91.215.097.90	92 127 248 88	93.048.521,37
Haveres Financeiros	9.709.036.20		0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	30 500 562,78	32 659 900 64	33.313.098.65	33.979.360,63	34 658 947,84	35 352 126 80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-72.439.789.39	-60.168.480.89	-12.350.159.68	26.903.113,17	57.597.549,41	88,796,455,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-2.162,033,95		0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-70.277.755.44	-60,168,480,89	-12.350.169.68	26.903.113.17	57,597,549,41	88,796,455,87
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(q-f)
RESULTADO NOMINAL	(68 115 721 49)	10.109.274.55	47.818.321.21	39.253 272 85	30.894.436.23	31.198.906.47

Notas:

1. O cálculo acima foi efetuado em conformidade com a metodología "ebaixo da linha"
"(a") Refere-se ao valor previsto na Divida Fiscal Líquida do exercício de 2016
"H



ANEXO III

Prioridades e Metas

EIXO I - OCUPA SOBRAL	
053.SERVICOS PÚBLICOS PARA TODOS	
1219.MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E	ÉTRICA
Iniciativa/ Pro	
IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED - Und	3700
ILUMINAÇÃO DE PONTOS - Und	
	25300
2223.MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE EQUIPAI	
Iniciativa/ Pro	
MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS(BANCOS, LIXEIRA	S E MEIO FIO) - Und 5000
2224.MELHORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Iniciativa/ Pro-	duto Principal Meta 202
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS - Und	7
ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE LIXO - Und	100
048. ARTE E CULTURA PARA SOBRAL	
1255.CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAM	ENTOS CULTURAIS
Iniciativa/ Pro	
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA - Und	1
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA - Und	6
REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE CULTURA - Und	2
	DES ARTÍSTICAS E DA CULTURA POPULAR, E FOMENTO AS ARTES.
Iniciativa/ Pro PROGRAMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO TEATRO SÃO JOÃO - Pess	
	15000
SEMANA JAZZ E BLUES - Pess	10700
FESTIVIDADE DE FIM DE ANO - Pess	131000
CULTURA EM MOVIMENTO - Pess	14000
CONSELHO DE CULTURA - Und	12
FESTIVAL DE MÚSICA - Pess	23000
ANIVERSARIO DE SOBRAL - Pess	23000
APOIO A EVENTOS EXTERNOS - Pess	17000
PRAÇA DAS ARTES - Pess	5500
EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES - Pess	41000
2257.PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL, MEMÓRIA E DIVERSID	ADE CULTURAL
Iniciativa/ Prod	futo Principal Meta 202
CULTURA POPULAR - Pess	140000
MEMÓRIA CULTURA E PATRIMÔNIO - Und	17
SEMANA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO - Pess	3000
2258.CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Iniciativa/ Proc	luto Principal Meta 202
CONTRATO DE GESTÃO MANTIDO - Und	
140. INFRAESTRUTURA PARA SOBRAL 1271.APOIO A PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA DE S	OBRAL
Iniciativa/ Proc	
PROJETO APOIADO - %	100
2170.DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Iniciativa/ Prod	luto Principal Meta 202
AVENIDAS E RUAS CONSTRUÍDAS - Km	10
EQUIPAMENTOS URBANOS CONSTRUÍDOS - Und	10
EQUIPAMENTOS URBANOS MANTIDOS - Und	30
2178.USINA DE ASFALTO	30
	At Division
Iniciativa/ Prod	ALTONOMO STATE OF STATE STATE OF STATE
RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS - Km	30
2211.RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	
Iniciativa/ Prod	luto Principal Meta 2020
RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS - Km	40
RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS - Km 2212.MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	
RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS - Km	



Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS - Und	6
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - Und	40
REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - Und	7
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - Und	10
1217.ELOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2026
POIAR EVENTOS DA SECJEL - Und	7
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS - Und DIRCUITO DE ESPORTES - Pess	6
OGOS ESCOLARES - Pess	500
OGOS UNIVERSITÁRIOS - Pess	2000
2213.ELOS ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	380
Iniciativa/ Produto Principal	M-1- 0000
CADEMIA AO AR LIVRE - Und	Meta 2020
ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER - Pess	20000
AZER NA PRACA- Und	12
DIKE SOBRAL - Und	48
2216.ELOS ESPORTE COMUNITÁRIO	
Iniciatival Produto Principal	Meta 2020
ORMAÇÃO TÉCNICA ESPORTIVA - Pess	110
DES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL - Pess	1350
CONSELHO DE ESPORTES - Und	6
2221.ELOS ESPORTE DE RENDIMENTO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ROGRAMA DE INVESTIMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO - %	95
SFO - PESSOA ATENDIDA - Und	650
2264.POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
OMENTO A ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER E ATLETAS PROFISSIONAIS - Pess	350
49. JUVENTUDE EM PAUTA	
1224.CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE - Und	2
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE - Und	4
EFORMA DE EQUIPAMENTOS DE JUVENTUDE - Und	2
2235.PATICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO PRODUTIVO	
Iniciativa/ Produto Principal ARAVANA DA JUVENTUDE - Pess	Meta 2020
DITAL PROTAGONISMO JUVENIL - Pess	1900
OLSA UNIVERSIDADE - Pess	550 350
CONSELHO DE JUVENTUDE - Und	
ESTIVAL DAS JUVENTUDES - Pess	12
2236.DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	10000
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
AMPANHA DE REDUÇÃO DE DANOS E CULTURA DE PAZ - Pess	3800
E LIGA JUVENTUDE - Pess	3000
EGANDO A JUVENTUDE - Pess	8000
2239. ESTAÇÃO JUVENTUDE	0000
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ARTICIPAÇÃO JUVENIL - Pess	2500
OMUNICAÇÃO POPULAR - Pess	430
ROMOÇÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR - Pess	3200
IDADANIA E TRABALHO - Pess	2200
STANDARD ST	2000
52. MOVIMENTA SOBRAL: MOBILIDADE URBANA	
1216.AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, VIAS E LOGRADOUROS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
A-1014000 (1000/104140000546-0099/0005)	
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS - Km	1
	-7



Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
ADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS (CALÇADAS) - M2	20000
2340.APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
SARANTIR TRANSPORTE PÚBLICO COM QUALIDADE - %	100
26. PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 1313. REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
PLANO DIRETOR MUNICIPAL IMPLANTADO - Und	meta 202
1200.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
MPLANTAR SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO - %	50
1201.PROJETOS ESPECIAIS DE INTERVENÇÃO URBANA E ARQUITETÓNICA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
MANTER PROJETOS - Und	1
1222. VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
RESTAURAR E REQUALIFICAR IMÓVEIS - Und	3
1305.ATIVIDADES DE APOIO AS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	
Iniciatival Produto Principal	Meta 202
PLANO DE MOBILIDADE URBANA APOIADO - Und 2228. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	1
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
CADASTRO MULTIFINALITÁRIO IMPLANTADO E MANTIDO - Und	meta 202
CONSELHOS MANTIDOS - Und	1
And the second s	
107. SOBRAL HISTÓRICO E CULTURAL	
2329.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
UNDO MANTIDO - Und	1
EIXO II -SOBRAL VIVA	
172. FORTALECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	
280.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
INIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA - Und	60
1281.CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDAS - Und	2
UNIDADE DE SAŬDE AMPLIADA - Und	1
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA - Unid	2
1282.IMPLANTAR FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO SUS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
PROGRAMA DE RÁDIO APOIADO - Unid	1
CAMPANHA E AÇÕES DE SÁUDE DIVULGADAS %	100
1200 INFORMATIZAD OR REDIVIÇÕE DE CALÍDE	
1283.INFORMATIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta 202
Iniciation! Dendute Delegand	meta 202
Iniciativa/ Produto Principal	
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und	60
	60
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und	60
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und UNIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und	60 Meta 202
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und JNIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE	
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287_AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287_AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA - Und	Meta 202 60
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA - Und 1300.FORTALECER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Meta 202 60
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA - Und 1300.FORTALECER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202 60 Meta 202
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADQUIRIDA - Und INIDADE DE SAÚDE CONECTADA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET - Und 1287.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA - Und 1300.FORTALECER ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202 60 Meta 202

2279.AÇÕES E SERVIÇOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ÆÎCULO MOTORIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE E PROFISSIONAIS ADQUIRIDO - Und	1
/EÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E PROFISSIONAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REALIZADA	- 83
2280.REFORMA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
JNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA REALIZADA - Unid	60
2282.FORTALECER E ESTIMULAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SUS CAPACITADOS %	100
2283.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	
Iniciativa/ Produto Principal SERVICOS DE SAÚDE MANTIDOS %	Meta 2020
JNIDADE HOSPITALAR PRETADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR APOIADA - Und	100
	100
CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CIRURGIA, DE CORDO COM A NECESSIDADE %	100
2288.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
UNIDADE DE SAÚDE COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTIDAS - Und	60
2315.FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
CONSELHEIROS DE SAÚDE CAPACITADOS - Und	48
CONSELHO DE SAUDE APOIADO - Und CONSELHO LOCAL DE SAÚDE APOIADO - Lind	1
2320.FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PLANEJASUS	36
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SISTEMA DE SAÚDE ACOMPANHADO E AVALIADO - Und	1
24. GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1210.EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2
MPLANTAR PROJETOS - Und	4
2218.REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
IMPAR RIOS, CANAIS E LAGOAS - % PRACAS/PARQUES MANTIDOS - %	100
RYORES PLANTADAS - Und	40
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2
ARDIM BOTÁNICO CONSTRUIDO - Und	1
2220.GESTÃO AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE E AGENDA 21	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
MANTER A USINA DE COMPOSTAGEM - Unid	1
REGULAÇÃO, CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - %	100
PLANOS DE MANEJO - Und	1
RIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Und	1
2238.POLÍTICA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
	100
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal	1 1
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und	
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal	
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADES - Und	Meta 2020
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADES - Und	Meta 2020
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADES - Und 174. VIGILÂNCIA Á SAÚDE: SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO	Meta 2020
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADES - Und 74. VIGILÂNCIA À SAÚDE: SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO 2303.REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR Iniciativa/ Produto Principal UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR (CEREST) ESTRUTURADA - Und	Meta 2020 10 Meta 2020
2339.CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Iniciativa/ Produto Principal CONSÓRCIO MANTIDO - Und 2341. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DE UNIDADES - Und 174. VIGILÂNCIA À SAÚDE: SUPORTE ESTRATÉGICO À GESTÃO 2303.REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 10 Meta 2020

	Meta 202
NIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA ESTRUTURADA - Und	2
2308,AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
NIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTRUTURADA - Und	1
2309.AÇÕES E SERVIÇOS IMUNOBIOLÓGICOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
NIDADE DE SAÚDE COM OFERTA DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO - Und	36
2310.AÇÕES E SERVIÇOS DO CONTROLE DE ZOONOSES E FATORES BIOLÓGICOS DE RISCOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
NIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES ESTRUTURADA - Und	1
2317.AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO NUTRICIONAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
NIDADE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL ESTRUTURADA - Und	1
2319.GARANTIR AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	00.000.000
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
NIDADE DE SAÛDE ESPECIALIZADA EM INFECÇÕES TRANSMISSÍVEIS ESTRUTURADA - Unid	1
2326.REDUZÍR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
Iniciatival Produto Principal	Meta 2020
NIDADE DE SAÚDE COM AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS DESENVOLVIDOS - Und	36
3. ATENÇÃO À SAÚDE: EFICIENTE E EFETIVA	-
1286 - AMPLIAR A OFERTA E GARANTIR CELERIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
DLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSOLIDADA - Und	.1
NIDADES DE SAÚDE COM SOLUÇÃO TECNÓLOGICA IMPLANTADA - Und	45
1288.AMPLIAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
JANTIDADE DE RESIDENTES SELECIONADOS - Und	123
1289.FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
DLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA - Und	1
1290.AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL DE SOBRAL	
Iniciativa/ Produto Principal	
	Meta 2020 1
Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE ACOLHIMENTO IMPLANTADA - Und 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA	1
Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE ACOLHIMENTO IMPLANTADA - Und 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal	1 Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE ACOLHIMENTO IMPLANTADA - Und 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA	1
Iniciativa/ Produto Principal 1282.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1 Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE ACOLHIMENTO IMPLANTADA - Und 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und	1 Meta 2020 1
Iniciativa/ Produto Principal 1282.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal NIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal	1 Meta 2020 1 Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal ENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und	1 Meta 2020 1 Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal ENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 2288.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA	Meta 2020 1 Meta 2020 36
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 1000 PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 1000 Uniciativa/ Produto Principal 1000 PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 1000 PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal 1000 PRONTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 1000 PRINCIPAL PRODUCTOR DE SAÚDE DA FERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 1 Meta 2020 36 Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 100.DE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 12284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal ENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 12288.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA Iniciativa/ Produto Principal IANTIDADE DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL AMPLIADA - Und 12289.APOIAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	Meta 2020 1 Meta 2020 36 Meta 2020 5
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal INIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 2284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal ENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 2288.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA INICIATIVA/ Produto Principal JANTIDADE DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL AMPLIADA - Und INICIATIVA/ Produto Principal JANTIDADE DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL AMPLIADA - Und	Meta 2020 1 Meta 2020 36 Meta 2020 5
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 100.DE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 12284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal ENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 12288.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA Iniciativa/ Produto Principal IANTIDADE DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL AMPLIADA - Und 12289.APOIAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	Meta 2020 1 Meta 2020 36 Meta 2020 5
Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 1292.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA UPA Iniciativa/ Produto Principal 100.DADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM FUNCIONAMENTO - Und 12284.ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Iniciativa/ Produto Principal 1210.DATENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRUTURADO - Und 12285.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA Iniciativa/ Produto Principal 12285.AMPLIAR O ACESSO E A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA REDE ESPECIALIZADA Iniciativa/ Produto Principal 12285.APOIAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 Meta 2020 Meta 2020 Meta 2020 Meta 2020 Meta 2020 Meta 2020

2290.FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
UANTIDADE DE PACIENTES BENEFICIADOS - Und	45
2291.MANTER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO ESTRUTURADA - Und	1
ELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS ATUALIZADA - Und	1
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA NAS UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS - UNID	46
2292.AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
LATAFORMA TECNOLÓGICA ESTRUTURADA E EM FUNCIONAMENTO - Und	1
2296.FORTALECER A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
INIDADE DE SAÚDE COM OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA ESTRUTURADA - Und	1
2298.MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO SAMU	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ESTRUTURADO- Und	1
2299.FORTALECER A REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ERVIÇO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADO - Und	1
2300.IMPLANTAR POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS APOIADA - Und	1
2321.ORGANIZAR OS MACROS E MICROS PROCESSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
INIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM SERVIÇOS ESTRUTURADOS - Unid	36
2322.FORTALECER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
IÚMERO DE ESCOLAS BENEFICIADAS COM AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - Und	54
IÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS COM AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - Und	34.060
2323.PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
INIDADES DE SAÚDE COM AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS COM PESSOAS IDOSAS E ACOMETIDAS DE DOENÇAS CRÔNIC	AS - Und 36
2325.FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
IEDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL APOIADA - Und	1
39. PROGRAMA SÓCIOAMBIENTAL	
1212.APOIAR PROJETOS DE INVESTIMENTOS SÓCIOAMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
UNDO SÓCIOAMBIENTAL MANTIDO - Und	3
09.INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS	
1237.CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
DUTORAS CONSTRUÍDAS	1.
29.PROGRAMA HABITACIONAL PARA SOBRAL	
MANUTENÇÃO DA UGP REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - URBANA Iniciativa/ Produto Principal	Mate 2000
Iniciativa/ Produto Principal AMILIAS ATENDIDAS - Und	Meta 2020 2250
MANUTENÇÃO DA UGP REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RURAL	7777
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
AMILIAS ATENDIDAS - Und	306
	10-2
	8

DIOLESCENTES E JOVENS (19 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSIMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TITUAÇÃO DA LIGP - PV - Und 19 MEALIZAÇÃO DA LIGP - PV - Und 19 MEALIZAÇÃO DA LIGHE - PV - UND DE HABITAÇÃO Iniciatival Produto Principal 19 MEALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO Iniciatival Produto Principal 19 MEANTARIAS - Und 19 MEANTARIA - UND 19 MEANTARIAS - UND	Meta 20: 50 Meta 20: 30 150 Meta 20: 3 1500 Meta 20: 4000 Meta 20: 4000 Meta 20: 5000 Meta 20: 5000
1932. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO NA ÁREA RURAL Iniciativa/ Produto Principal ASAS DE TAIPAS SUBSTITUIDAS - Und ESSOAS BENEFICIADAS - Und ENCIRCIPATOR (SEES) Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DA UGP-PV END (6 (SEIS) TERRITÓRIOS DE SOBRAL DOLESCENTISE E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSIMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGP-PV - Und ENCIRCIPATOR - PV - Und ENCIRCIPATOR -	Meta 202 30 150 Meta 203 3 1500 100 Meta 202 400 Meta 202 Meta 202 Meta 202 Meta 202 Meta 202
ASAS DE TAIPAS SUBSTITUIDAS - Und ESSOAS BENEFICIADAS - Und 2277.MANUTENÇÃO UGP DE PREVENÇÃO DE VIOLÉNCIAS Iniciatival Produto Principal PRIEMENTAÇÃO UGA DE PREVENÇÃO DE VIOLÉNCIAS Iniciatival Produto Principal PRIEMENTAÇÃO DA UGAPA E MA SESIS) TERRITORIOS DE SOBRAL DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSIMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGAP - PV - Und EALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITAÇÃO SONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL SISSOAS BENEFICIADAS - Und 51. SANEAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIAT	30 150 Meta 20; 3 1500 100 Meta 20; 400 Meta 20; 4000
ASAS DE TAIPAS SUBSTITUIDAS - Unid \$2377.MANUTENÇÃO UGP DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS Inicitatival Produto Principal PLEMENTAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL DOLESCENTES E JOVENS (10 A 22 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSÍMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGP - PV - Unid EALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 28 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DA UGA E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL CONSTRUÇÃO CON TERRITÓRIO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - UNID ESSOAS BENEFICIADAS - UNID \$1.SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 18. ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2228. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA DE AGUA MANTIDO - UNID 18. SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1939. PLANEAU ANO E ARBORIZAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UNID INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UNID INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA	30 150 Meta 20; 3 1500 100 Meta 20; 400 Meta 20; 4000
ESSOAS BENEFICIADAS - Unid 2277.MANUTENÇÃO UGP DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS Inicitatival Produto Principal PILEMENTAÇÃO DA UGP-PY EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSÍMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGP-PY - Unid EALIZAÇÃO DA UGP-PY - Unid EALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGP - PY - Unid EALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - ½ 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO INICIATIVA Produto Principal ONSTRUÇÃO:RECONSTRUÇÃO DU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - Unid ESSOAS BENEFICIADAS - Unid 91. SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIA	150 Meta 202
2277.MANUTENÇÃO UGP DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSIMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUTUAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL TUTUAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL TUTUAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE SOBRAL TUTUAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITORIOS DE HABITAÇÃO MICIATIVAÇÃO DA UGP POPULA MA 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO MICIATIVA Produto Principal CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - UNIDESSOAS BENEFICIADAS - UNIDESSOAS - UNIDESSOA	Meta 203 3 1500 100 Meta 203 80 400 Meta 202 4000 Meta 203
Iniciatival Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DA UGP-PV EM 6 (SEIS) TERRITÓRIOS DE SOBRAL. DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSIMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUUAÇÃO DA UGP - PV - Und 2342. MANUTENÇÃO DE STUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO INICIATIVA Produto Principal 20NSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITAÇÃO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL 2131. SANEAMENTO NA CIDADE EN O CAMPO INICIATIVA PRODUTO Principal 2131. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS INICIATIVA Produto Principal 2131. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO INICIATIVA Produto Principal 2225. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL INICIATIVA Produto Principal 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA! Produto Principal 2311. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA! Produto Principal 2312. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA! Produto Principal 2313. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL 1307. PLANEJARA E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA! Produto Principal 2310. DE PROJETOS DE SANEAMENTO UND INICIATIVA! Produto Principal 2310. APOIJAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA! Produto Principal 2310. APOIJAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA! Produto Principal 2311. APOIJAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA! Produto Principal 2321. OPERAÇÃO E MADUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO INICIATIVA! Produto Principal 2332. OPERAÇÃO E SANEAMENTO APOIJADAS - % 2333. AMBURIDAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO INICIATIVA! Produto Principal 2333. AMBURIDAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND 2331. MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL.	3 1500 100 Meta 202 80 400 Meta 202 Meta 202
MPLEMENTAÇÃO DA UGP-PV EM 8 (SEIS) TERRITÓRIOS DE SOBRAL. DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSÍMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TUAÇÃO DA UGP-PV- Und BEALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICIDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO DE STUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITAÇÃO SISSAMEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO INICIATIVA/ PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 38.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA DE SOBRAL. INICIATIVA/ Produto Principal ISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - W 231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL. INICIATIVA/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 78.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1007.PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - W 1019.MONTORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO INICIATIVA/ Produto Principal INICIATIVA/	3 1500 100 Meta 202 80 400 Meta 202 Meta 202
DOLESCENTES E JOVENS (10 A 29 ANOS) COM VULNERABILIDADES GRAVE E GRAVISSÍMA MAPEADOS NOS TERRITÓRIOS DE TITUAÇÃO DA UGP - PV - Und MEALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE MORTES VIOLENTAS (BASE: HOMICÍDIOS DE 10 A 29 ANOS NO TERRITÓRIODE ATUAÇÃO) - % 12342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal 2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal 2343. MELNEROS SENEFICIADAS - Und 151. SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal 15124. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 15124. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 15124. SEGOTAMENTO SANITÁRIO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 15124. SEGOTO MANTIDO - W 15124. SEGOTO MANTIDO - W 15124. SEGOTO MANTIDO - W 15125. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 15124. SEGOTO MANTIDO - Und 15125. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 15126. POLETO S DE SANEAMENTO Und 15126. POLETOS DE SANEAMENTO UND 15126. POLETOS DE SANEAMENTO UND 15126. POLETOS DE SANEAMENTO UND 15126. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE SEGOTOS E UND 15126. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE SEGOTOS E UND 15126. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE SEGOTOS E UND 15126. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE SEGOTOS E UND 15126. APOIAR DE SEGOTOS - UND 15126. APOIAR DA GESTA O AMBIENTAL	1500 100 Meta 202 80 400 Meta 202 4000 Meta 202
2342. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE HABITAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal 2008STRUÇÃO/GRECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÂRIAS - Und ESSOAS BENEFICIADAS - Und 81.SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÂRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal 1314ESGOTAMENTO SANITÂRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal 1314ESGOTAMENTO SANITÂRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 1314ESGOTAMENTO SANITÂRIO - M 38. ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL. Iniciativa/ Produto Principal 1315EMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 1315EMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76. SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307.PLANEJAR E IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Und OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal APLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal APLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal APLEMENTAÇÃO DO REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILARES - km ONISTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONISTRUÇÃO DE BOLUTORAS DE BAQUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÂO AMBIENTAL	Meta 20: 80 400 Meta 20: 4000
Iniciativa/ Produto Principal CONSTRUÇÃO/REGONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - Und PESSOAS BENEFICIADAS - Und 181. SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213. ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 184. ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 185. AGUA E ESGOTO TRATADOS 2220. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2331. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 185. SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL ISTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PRODUTORA E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA PRODUTO PRINCIPAL INICIATIVA PROD	80 400 Meta 202 4000
CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - Und PESSOAS BENEFICIADAS - Und 181.SANEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO READEQUADO - M 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 1838.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL INICIATIVA/ Produto Principal 1815.EMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 1876.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1877.PLANEJAR E IMPLANTADA - % 1810.DOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND INICIATIVA/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND INICIATIVA/ Produto Principal 1810.APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA/ Produto Principal OLITICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal OLITICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ PRODUTO PRINCIPAL XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDINTAS DE ESGOTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADJOTARS DE ÁGUA - KM 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	80 400 Meta 202 4000
PESSOAS BENEFICIADAS - Und 1813.ENAMEAMENTO NA CIDADE E NO CAMPO 1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal 1815.ENAMEAMENTO SANITÁRIO READEQUADO - M 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO READEQUADO - M 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 1836.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL. Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL. Iniciativa/ Produto Principal 1815.EMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 1815.EMA DE ESGOTO SE SANEAMENTO Und 1816.EMENTA E IMPLANTAR COLETA SELETIVA 1817.EMA DE ESGOTO SE SANEAMENTO UND 1819.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO 1810.APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO 1810.APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO 1810.APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO 1810.APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE INICIATIVA/ Produto Principal 1811.CARTOR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE INICIATIVA/ Produto Principal 1811.CARTOR POLÍTICAS DE SANEAMENTO DE INICIATIVA/ Produto Principal 1812.APOIAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1830. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal 1812.APOIAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1830. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal 1814.EXPRODESOL 1830. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO DE ESGOTOS - Und 1831.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	400 Meta 202 4000 Meta 202
1213.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO IIICIATIVA/ Produto Principal IICIATIVA/ PR	4000 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO READEQUADO - M 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal 38.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal IIISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL IINICIATIVA/ Produto Principal IISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA IIICIATIVA/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONISTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und GONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und 1331. MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	4000 Meta 202
ISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO READEQUADO - M 1214.ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO Iniciativa/ Produto Principal III.	4000 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal 38. ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 38. ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 38. SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal 39. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal 309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und INSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal 38.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE ESTAÇÕES E ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
SISTEMA SANITÁRIO IMPLANTADO - M 38.ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und GONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE ÉSTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und GONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
1324. ÁGUA E ESGOTO TRATADOS 2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL. Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 1305. PURA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und SOLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES E ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und INSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	5000
2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal SITUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und GUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
2229. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal SITUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und GUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal 376.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307. PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309. MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
ESTEMA DE ÁGUA MANTIDO - % 2231. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal INICIATIVA E URBANIZADA 1307.PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO INICIATIVA/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA/ Produto Principal OLITICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONISTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307.PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	100
ISTEMA DE ESGOTO MANTIDO - Und 76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307.PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA INICIATIVA! Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO INICIATIVA! Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA! Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA! Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE ENTAÇÃES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	//578
76.SOBRAL VIVA E URBANIZADA 1307.PLANEJAR E IMPLANTAR COLETA SELETIVA Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UND OLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UND ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309, MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310, APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21, PRODESOL 1330, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331, MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	650
Iniciativa/ Produto Principal STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO Und COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309, MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310, APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 121, PRODESOL 1330, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und 1331, MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309,MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 121. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
STUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO UNID COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO INICIATIVA / Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO INICIATIVA/ Produto Principal CULTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO INICIATIVA/ Produto Principal XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UNID LEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - UNID LONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
COLETA SELETIVA IMPLANTADA - % 1309.MONITORAR E APOIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 121. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÔRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
1309.MONITORAR E APDIAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APDIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APDIADAS - % 121. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES DE ESTAÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	5 20
Iniciativa/ Produto Principal MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal XXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km ONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	20
MPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO - % 1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 121. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
1310. APOIAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO Iniciativa/ Produto Principal POLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 121. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	50
OLÍTICAS DE SANEAMENTO APOIADAS - % 21. PRODESOL 1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	32
1330. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal EXPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und EQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
XPANSÃO DA REDE COLETORA, DAS LIGAÇÕES PREDIAIS E INTRADOMICILIARES - km CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und LEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Meta 202
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IEQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	21,3
REQUALIFICAÇÕES DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOSTOS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - Und IONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	1
ONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ÁGUA - km 1331.MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	19
The Market Control of the Control of	18,8
Iniciativa/ Produto Principal	
	Meta 202
NSTALAÇÃO DE JARDINS FILTRANTES - Unid	2
1332. MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
APACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL - %	
1334. REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	20
Iniciativa/ Produto Principal	
STUDOS DE PALNEJAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - Und	Meta 202
RVORES PLANTADAS 1335. PROMOÇÃO DA SAÚDE	Meta 202 2
1939, FROMOÇÃO DA SAUDE	Meta 202

Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO BAIRRO SINHÁ SABÓIA - Und	Meta 2020
1337. APOIO A GESTÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ROGRAMA MANTIDO - Und	1
1338. APOIO A GESTÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ROGRAMA MANTIDO - Und	.1
IXO III -SOBRAL DA PAZ	
64.TRÂNSITO, VIDA E PAZ	
1026.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
OORDENADORIA DE TRÂNSITO MODERNIZADA E EXPANDIDA - Und	1
2040.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
OORDENADORIA DE TRÂNSITO MANTIDA - Und	1
2275.SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	11-1-200
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
INALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - Und ALESTRAS EM ESCOLAS E EMPRESAS - Und	2000 80
INALIZAÇÃO HORIZONTAL - M2	40000
7 T F F W 7 T F F W 7 T F F W 7 T F W	40000
71.SOBRAL PARTICIPATIVA, INOVADORA É IGUALITÁRIA	
1277.DESENVOLVER E E FORTALECER AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ORMAÇÃO PARA AÇÕES VOLUNTÁRIAS - Und	10
ÇÕES PARTICIPATIVAS REALIZADAS - Und	10
LATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA - Und	1
NTIDADES APOIADAS - Und	4
ARANTIA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA - %	100
1278.DESENVOLVER POLÍTICAS PARA MULHERES E IGUALDADE DE GÉNERO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO- UND	1
ONSELHO MUNICIPAL DA MULHER FORTALECIDO - Und	1
ASA DE APOIO Á GESTANTE IMPLANTADA - Und	1
ASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER EM RISCO EMINENTE DE MORTE IMPLANTADA - Und	1
55.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1211.APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
RIANÇA ATENDIDA - Pess	750
2202.MANUT. SERV.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO FIXO P PAIF/CRAS E PISO BÁSICO VARIÁVEL DO SERVIÇO	7.00
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
CESSUAS TRABALHO - Und	200
ANUTENÇÃO DOS CRAS - Und	6
ANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - Und	1
ONSTRUÇÃO DE CRAS - Und -	1
IS PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Meta 2020
	Meta 2020 3
2210,PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und	
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
2210,PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19,PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS	3
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal	3
2210,PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19,PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS	3 Meta 2020
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADANIA - Und	3 Meta 2020 4
2210,PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 9,PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267,PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADANIA - Und EALIZAR SEMINÁRIO, CONFERÊNCIAS LIGADAS Á CONSELHOS - Und	Meta 2020 4 2
2210,PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19,PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADANIA - Und EALIZAR SEMINÂRIO, CONFERÊNCIAS LÍGADAS Á CONSELHOS - Und DRITALECER GRUPOS SOCIOCULTURAIS VULNERÁVEIS - Und	Meta 2020 4 2 4
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 69.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADANIA - Und EALIZAR SEMINÁRIO, CONFERÊNCIAS LIGADAS Á CONSELHOS - Und ORTALECER GRUPOS SOCIOCULTURAIS VULNERÁVEIS - Und ÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS/DESPORTO - Und	Meta 2020 4 2 4 4
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 19.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADANIA - Und EALIZAR SEMINÁRIO, CONFERÊNCIAS LIGADAS Á CONSELHOS - Und ORTALECER GRUPOS SOCIOCULTURAIS VULNERÁVEIS - Und ÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS/DESPORTO - Und ROMOVER AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - Und LABORAÇÃO, REPRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Und 2271.IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	Meta 2020 4 2 4 4
2210.PROTEÇÃO INTEGRAL E DÉFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Iniciativa/ Produto Principal ANUTENÇÃO DOS PROJETOS - Und 89.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 2267.PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS Iniciativa/ Produto Principal ROMOVER SEMANAS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CIDADAINA - Und EALIZAR SEMINÁRIO, CONFERÊNCIAS LIGADAS Á CONSELHOS - Und ORTALECER GRUPOS SOCIOCULTURAIS VULNERÁVEIS - Und ÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS/DESPORTO - Und ROMOVER AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - Und LABORAÇÃO, REPRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Und	Meta 2020 4 2 4 4

MANTER A COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS - Und	DESCRAVO - Und 1
	1
EDITAL DE APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS MPLANTAR CASA DOS DIREITOS HUMANOS E CENTROS DE REFERÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS - UND	1 4
THE DAY AND DOCUMENTO TOWNS OF CENTROS DE REPERTITIONS EM DIRECTOS NOMANOS - ON	
56.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2201.MANUT. DO PROG. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL/AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.	NFANTIL
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
CRIANÇAS ACOMPANHADAS - Und	100
2203.MANUT, E SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/CREAS/SER	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 20
MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INFANTIL E ADULTO - Und	2
MANUTENÇÃO DO CREAS/CENTRO POP - Unid CONSTRUÇÃO DO CENTRO DÍA - Unid	2
MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA - Und	1 2
MANUTENÇÃO DO ABRIGO/AOLHIMENTO - Und	
CONSTRUÇÃO DO ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	2

66. CIDADANIA, JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA CIVIL	
1054.DESENVOLVER AÇÕES DO PRONASCI	
Iniciativa/ Produto Principal PROJETOS APOIADOS - Und	Meta 202
1124.PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
Iniciatival Produto Principal	Meta 202
PESSOAS ATENDIDAS - Pess	100
2041.MEDIAÇÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA	100
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
MEDIAÇÃO E JUSTIÇA RESTAURATIVA MANTIDA - Und	1100000000
2171.DESENVOLVER AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
DEFESA CIVIL MANTIDA - Und	1
063.GUARDA MUNICIPAL PRESENTE	
1019.DESENVOLVER AÇÕES COM APOIO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
GUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und	1
1088.AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SESEC	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und	1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und	
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL	1 25
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und	1 25 Meta 202 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und QUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und	1 25 Meta 203 1 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und GUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und	1 25 Meta 202 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA	1 25 Meta 202 1 1 1
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal IMPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und IMPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal IOVENS CAPACITADOS - Pess	1 25 Meta 202 1 1 1
Iniciativa/ Produto Principal AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und BUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1 25 Meta 202 1 1 1 1 Meta 202 200
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 1 Meta 202 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 1 Meta 202 200
Iniciativa/ Produto Principal ODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und QUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciatival Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und BUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und BUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal BUARDA CIVIL MANTIDA - Und	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal BUARDA CIVIL MANTIDA - Und 16.APRIMORAMENTO DO SUAS 2199.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 Meta 202 200 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal IMPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und SUARDA CIVIL AMPLIADA E MODERNIZADA - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal SUARDA CIVIL MANTIDA - Und 116.APRIMORAMENTO DO SUAS 2199.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Iniciativa/ Produto Principal CONSELHO TUTELAR MANTIDO - Und	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 Meta 202 200 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und AQUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MUNICIPAL DE SOBRAL - Und MUNICIPAL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 1 1 1 1 1 Meta 202 200 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und MOUISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MIPLIAÇÃO TERRITORIAL - UND MIPLIAÇ	25 Meta 202 200 Meta 202 1 Meta 202 2 Meta 202 2 Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und ADDISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal JUARDA CIVIL MANTIDA - Und 116.APRIMORAMENTO DO SUAS 2199.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Iniciativa/ Produto Principal CONSELHO TUTELAR MANTIDO - Und 12200.MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202 200 Meta 202 1 1 1 1 Meta 202 200 Meta 202 2
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und ADDISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MUNICIPAL DE SOBRAL - Und PROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal 3UARDA CIVIL MANTIDA - Und 116.APRIMORAMENTO DO SUAS 2199.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Iniciativa/ Produto Principal CONSELHO TUTELAR MANTIDO - Und 2200.MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS Iniciativa/ Produto Principal CONSELHOS MANTIDOS - % 2205.FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	Meta 202 200 Meta 202 200 Meta 202 2 Meta 202 2 Meta 202 1
Iniciativa/ Produto Principal ADDERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO - Und ADDISIÇÃO DE KIT CÂMERAS - Und 1119.EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL Iniciativa/ Produto Principal MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPLIAÇÃO TERRITORIAL - Und MPROGRAMA JOVEM GUARDA Iniciativa/ Produto Principal OVENS CAPACITADOS - Pess 2130.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Iniciativa/ Produto Principal JUARDA CIVIL MANTIDA - Und 116.APRIMORAMENTO DO SUAS 2199.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Iniciativa/ Produto Principal CONSELHO TUTELAR MANTIDO - Und 12200.MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS Iniciativa/ Produto Principal	1 25 Meta 202 Meta 202 Meta 202 Meta 202 2 Meta 202



2206.FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
APOIAR CONSELHO DA ASSISTÊNCIA - 3% - %	micialival Producto Principal	100
2207.GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		100
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 20:
POPULAÇÃO ATENDIDA - Pess		400
2208.APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PRO	GRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	100
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
FAMÍLIAS BENEFICIADAS - Und		18000
2209.APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUA	S - IGD SUAS	
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
APOIAR POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA - %		100
EIXO IV -SOBRAL ATIVA		
056. PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE CENTROS	COMEDCIAIS E MEDICADONAS OF CORDA	
1320.CONSTUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE	OS FOLIPAMENTOS DA STOF	
TO THE TOTAL STATE MANUAL MANUAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF T	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
PROJETO MANTIDO - Und		10
055. PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMEN	ITO ECONÔMICO	
1317.APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS	S E MISSÕES EMPRESARIAIS	
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
EXPOSIÇÕES TEMPORAIS - Und		2
1316.CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃ		
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - Und		3
1328.MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETO		
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
PROJETO APOIADO - Und		1
061. PROGRAMA DE APOIO À POLPITICAS AGRÁRIA 1327.APOIAR PLITICAS, PROGRAMAS E TECNOLO		
1327.APOIAR PLITICAS, PROGRAMAS E TECNOLO	Iniciativa/ Produto Principal	
PROJETOS APOIADOS - Und	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
PROJETOS APOIADOS - OIIG		1
057. TRABALHO PLENO		
1329.ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO AO ARTESA	NATO	
TOTAL CONTROL OF THE STATE OF T	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PROJETO MANTIDO - Und		1
2345.REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO		*
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
CONTRATOS MANTIDOS - Und	.1111/100000000000000000000000000000000	1
58. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓ	GICO - PRODETEC	
1321.CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVEN	S, ESTUDANTES, EMPRESÁRIOS E PROFISIONAIS	
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PESSOAS CAPACITADAS - %		100
60. APOIO AO EMPREENDEDORISMO, A INOVAÇÃO		
1325, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRI		
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PESSOAS ATENDIDAS - Pess		1500
1326.APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO		
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PROJETO MANTIDO - Und		5
2346.APOIO AO PLANO DE SANIDADE ANIMAL		
TO ITTO ILLIANDO IL I	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PROJETO MANTIDO - Und		1
2350.APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIA		
	Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PROJETO IMPLANTADO - Und		1
ES DESCRIPTO DE ACRICIO TURA FARRILL	AR COM INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA	
59. DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA		
59. DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA		10 8

Iniciativa/ Produto Principal GICULTORES CAPACITADOS - Pess 1323.APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO RURAL Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 5000
1323.APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO RURAL	5000
	Meta 202
SICULTORES CAPACITADOS - Pess	5000
1244.PROJETO CACTÁCEAS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
ROJETO MANTIDO - Und	1
1324.APOIAR A AGRICULTURA IRRIGADA E DE SEQUEIRO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
ROJETOS APOIADOS - Und	30
XO V -SOBRAL EDUCADA	
19.PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1197.CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
DNSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - Und	2
2090.MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
NIDADES ATENDIDAS - Und	80
2092.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10000
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
NIDADES ATENDIDAS - Und	54
2096.TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 202
SCOLA ATENDIDA - Und	54
2112.MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SCOLA ATENDIDA - Und	54
2190.MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DA ESCOLA - FUNDAE	Meta 202
Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und	Meta 2021
2193.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	04
Iniciatival Produto Principal	Meta 202
SCOLA ATENDIDA - Und	9
60.PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2075.MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
NTIDADE MANTIDA - Und	32
2097.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SCOLA ATENDIDA - Und	32
17.PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB EJA	
2113.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40% EJA	M-1- 2007
Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und	Meta 2020 32
2115.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% EJA	92
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2026
SCOLA ATENDIDA - Und	32
3. PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
1116.CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - Und	1
2102.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS - Und	22
2103.MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS - Und	22
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIC ATENDIOS - ON	
ENTROS DE EDUCAÇÃO HAPANTIE ATENDIDOS - VIM	m

	Meta 2020
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS - Und	22
3.APOIO AO UNIVERSITÁRIO SOBRALENSE DE BAIXA RENDA	
2194.APOIO AO UNIVERSITARIO SOBRALENSE DE BAIXA RENDA 2194.APOIO AO UNIVERSITÁRIO SOBRALENSE	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
NIVERSITÁRIOS APOIADOS - %	100
05.PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1002.CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO - FUNDEB 40%	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SCOLAS CONSTRUÍDAS - Unid	2
2107.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%	
Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und	Meta 2020 54
2109 TRANSPORTE ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% EF	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SCOLA ATENDIDA - Und	54
2111.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60% EF	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
13.ESCOLA ATENDIDA - Und	54
2232.MANT. DO FUNDO DE DESENV. DE AUTONOMIA DA ESCOLA - (FUNDAE) - FUNDEB 40%	Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und	Meta 2020
William To the Willia	-
41.MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2191.TRANSPORTE ESCOLAR ALUNO BENEFICIADO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
LUNO ATENDIDO - %	100
10.PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%EF	
2139 MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDES 40%EF	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
SCOLA ATENDIDA - Und	76
06.PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB EI	
2100.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% EI	_
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS - Und	22
2101.MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EI	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDOS - Unid	22
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDEB	
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDEB 0%	Meta 2020
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDEB	Meta 2020 22
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und	
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA ÉDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E	
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA	22
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM	22
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal	22 Meta 2020
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÊ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess	Meta 2020
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77. DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	22 Meta 2020
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTICOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM	22 Meta 2020 1000
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal	22 Meta 2020 1000
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTICOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM	22 Meta 2020 1000
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal Iniciativa/ Produto Principal Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 1000 Meta 2020
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÊ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTICOS - Pess IXO VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal REDESIM MANTINDO - Und 2230.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO	Meta 2020 1000 Meta 2020 1 Meta 2020 1
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXX O VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal IEDESIM MANTINDO - Und 2230.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 1000 Meta 2020 1
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXX VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal IEDESIM MANTINDO - Und 2330.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE LICENCIAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO - Und ISTEMA DE LICENCIAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO - Und	Meta 2020 1000 Meta 2020 1 Meta 2020 1
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTICOS - Pess IXX O VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal REDESIM MANTINDO - Und 2230.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO Iniciativa/ Produto Principal SISTEMA DE LICENCIAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO - Und 1381.COORDENAÇÃO GERAL E E FUNCIONAMENTO DO SAAE	Meta 2020 1000 Meta 2020 1 Meta 2020 1
2233.MANUT. DO FUNDO PARA O DESENV. E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REF. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (FUNDECREI) FUNDES 0% Iniciativa/ Produto Principal SCOLA ATENDIDA - Und 42.SOBRAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA 1195.PROMOÇÃO DO ENSINO COMPLEMENTAR COM FOCO NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR E REPARATÓRIO PARA O ENEM Iniciativa/ Produto Principal OVENS ASSISTIDOS - Pess IXX VI -SOBRAL TRANSPARENTE 77.DESBUROCRATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 1311.OPERAR E MANTER O SISTEMA REDESIM Iniciativa/ Produto Principal IEDESIM MANTINDO - Und 2330.IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO Iniciativa/ Produto Principal ISTEMA DE LICENCIAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO - Und ISTEMA DE LICENCIAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO - Und	Meta 2020 1000 Meta 2020 1 Meta 2020 1

Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
PESSOAL QUALIFICADO - %	70
2227.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE DE SOBRAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
116.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO	
2037.DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
EVENTOS APOIADOS - Und	30
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO REALIZADAS - Und	40
2044.MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	
iniciativa/ Produto Principal ESCRÍTORIO DE FORTALEZA MANTIDO - Und	Meta 2020 1
2045.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO GABPREF	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
2177.APOIAR DESENVOLVIMENTO DAS ONG'S, SINDICATOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ONGS, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES APOIADAS - Und	30
2330.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
067.COORDENAÇÃO GERAL E FUNC. ADMINISTRATIVO - CENTRAL DE LICITAÇÕES	
2259.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
CENTRAL DE LICITAÇÕES MANTIDA - Und	1
044.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEUMA	
1304,EVENTOS E AÇÕES DA SEUMA	14-1- 0000
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS - Und 2197.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEUMA	
2197.COORDENAÇÃO GERAL E FONCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEUMA Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
420. COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEFIN	
2195.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC DO ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Iniciativa/ Produto Principal ENTIDADE MANTIDA - Und	Meta 2020
085.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SESEC	
2152.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESEC	Meta 2020
Iniciativa/ Produto Principal ENTIDADE MANTIDA - Und	1
2153.DESENVOLVER AÇÕES DE SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SESEC	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020 200
PESSOAS CAPACITADAS - Pess	200
050.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - AMA	
2219.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA AMMA	
Iniciativa/ Produto Principal ENTIDADE MANTIDA - Und	Meta 2020
ENTINANE MARTINA : VIII	-
100	71

002.AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	
2071.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
MANTER OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - PROPICIAR CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES COM PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, ESPECIALIZAÇÃO, CONGRESSOS, DENTRO E FORA DO ESTADO, RECEBENDO DIÁRIAS E	220
AJUDA DE CUSTO. Pess DESENVOLVER ATIVIDADES DOS VEREADORES - DESPESAS COM TELEFONIA FIXA, MÓVEL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Pess	21
68.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SECOG	
2260 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECOG	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	4
100.PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA	
1166, APOIAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
EVENTOS APOIADOS - Und	3
170.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SECJEL	
2274.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECJEL	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
075.PROGRAMA DE APOIO A EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIA	
1125.EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIA	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
AUDITORIA REALIZADA - Und	20
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - Und	160
POPULAÇÃO ATENDIDA - Und	2000
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Und	160
SERVIDORES CAPACITADOS	408
413 DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	
2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA PGM	
Iniciatival Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
054.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SECOMP	
2225. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECOMP	
Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
045.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SDHAS	
2198.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SDHAS	
Iniciativa/ Produto Principal ENTIDADE MANTIDA - Und	Meta 2020
417.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GAB-VICE	
217.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GAB-VICE 2104.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GABVICE	
2104.COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GABVICE Iniciativa/ Produto Principal	Meta 2020
ENTIDADE MANTIDA - Und	1
062. COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINSITRATIVO - STDE	-
2344.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA STDE	
Iniciativa/ Produto Principal ENTIDADE MANTIDA - Und	Meta 2020
ETHINNE MATUR - UTI	1- 7
	(n) "